

PARECER CEE/CES N.º 131/20, de 01/09/2020
Assunto: Renovação de reconhecimento de Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura, da UEL.

Protocolo nº 16.782.092-1
PARECER CEE/CES N.º 132/20, de 02/09/2020
Assunto: Renovação de reconhecimento de Curso de Graduação em Odontologia - Bacharelado, da UEPG, ofertado no *Campus* Uvaranas.

Protocolo nº 16.709.072-9
PARECER CEE/CES N.º 133/20, de 02/09/2020
Assunto: Renovação de reconhecimento de Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, da UENP, ofertado no *Campus* Luiz Meneguel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Aldo Nelson Bona
SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
9599/2022

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETI/SEAP Nº 001/2022

O Superintendente-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1.419, de 23 de maio de 2019, o qual criou a Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Secretário de Estado de Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, Considerando a necessidade de regulamentação do art. 13 da Lei 20.933/2021, sancionada em 17/12/2021, cujo teor é o seguinte: "Art. 13. Os cargos do Sistema Estadual de Ensino Superior serão individualmente identificados mediante código de vaga, a ser regulamentado pelo Poder Executivo, contendo as informações necessárias para o controle das regras de pessoal estabelecidas nesta Lei, especialmente o regime de trabalho de que tratam os §§ 3º e 3º A do art. 3º da Lei nº 11.713, de 7 de maio de 1997, e o art. 6º da Lei nº 20.225, de 26 de maio de 2020. Parágrafo único. Ficam a SETI e a SEAP responsáveis conjuntamente pelo controle atual da ocupação dos cargos referidos nos arts. 16 e 20 da presente Lei."

Resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho que será composto conforme segue descrito abaixo:
Pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI:
Jonathan Dieter, RG nº 15.550.749-7,
Osmar Ambrósio de Souza, RG nº 1.179.488-2.

Pela Secretaria de Estado da Administração – SEAP:
Ruth Duarte Menezes Correia, RG nº 4.221.878-2,
Mariza Raizel, RG nº 4.403.598-7.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo haver prorrogação por mais 15 (quinze) dias.

Art. 3º - A Coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor Michel Jorge Samaha.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

ALDO NELSON BONA
Superintendente-Geral de
Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

MARCEL HENRIQUE
MICHELETTO
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

9600/2022

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 e Plano de Trabalho, firmado entre o INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP e a SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI, como interveniente.

OBJETO: Cessão de empregados à UENP, com anuência: DJALMA FERNANDES CARDOSO; LUCIANO GILBERTO BERNARDES e MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, conforme Protocolo Nº 18.565.411-2.

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022

DATA ASSINATURA: 01/02/2022

Assinado por: ORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO – Tecpar;
FÁTIMA APARECIDA DA C. PADOAN – UENP;
ALDO NELSON BONA – SETI.

10886/2022

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 034/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais considerando o Edital nº 160/2021-PRH e o contido no processo nº 4126/2021-PRO, resolve,
HOMOLOGAR

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 012/2022-PRH, de 28.01.2022, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 11107 – pg. 05 a 08, de 31.01.2022 e o Edital nº 017/2022-PRH, de 01.02.2022, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 11109 – pg. 30, de 02.02.2022, à exceção das áreas (17) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear e (28) Pedagogia, em razão de interposição de recurso.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

10806/2022

Universidade Estadual de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2022.18 – 31/01/2022 (PROCESSO SEI Nº 21.000025870-9) – Autoriza a contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2021.119, seguinte(s)

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

NOME	CARGA HORÁRIA
Gabriela de Abreu Passos	20 horas

PORTARIA R. Nº 2022.19 – 02/02/2022 (PROCESSO SEI Nº 22.000010942-5) – Autoriza a contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2021.397, seguinte(s):

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

NOME	CARGA HORÁRIA
Danielle Cristina Camilo Magalhães	40 horas

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGA HORÁRIA
Guilherme Menon	20 horas
Lucia Mara de Lima Padilha	20 horas

PORTARIA R. Nº 2022.27 – 07/02/2022 (PROCESSO SEI Nº 21.000025870-9) – Autoriza a contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2021.119, seguinte(s)

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

NOME	CARGA HORÁRIA
Ana Lucília Chaves de Toledo	20 horas
Willian Thomas Rocha	20 horas
Edson Minoru Sasaki	20 horas

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

NOME	CARGA HORÁRIA
Douglas Henrique Fockink	40 horas

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

NOME	CARGA HORÁRIA
Izabelle Cristina de Almeida	20 horas

Gilmar Batista Mazurek

Pró-Reitor

11060/2022

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de JANEIRO de 2022:

2-GR, de 4-1-2022: Concede, *ad referendum* do CEPE e do CAD, Licença Sabática à docente Rosilene Rebeca, RG nº 3.276.808-3, para realização de